



*Presidência do Conselho de Ministros*  
*Palácio de S. Bento de Lisboa*  
*dos Serviços Parlamentares*

**Requerimento: 1944 / VIII / 1ª**  
**De: Dep. Jorge Neto**  
**Entrada : 2000 / 09 / 20**  
**Resposta : 2001 / 06 / 08**

Transmitir a M.  
Jorge Neto  
8.06.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 1944 / VIII / 1ª**  
**do Senhor Deputado Jorge Neto (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

**1. Pontuação em função do investimento em Zona Prioritária (Critério A2)**

A experiência recolhida a partir dos milhares de projectos apresentados no âmbito do SIPIE demonstrou que o agrupamento das regiões nas três zonas de modulação definidas é susceptível de criar situações particulares que não se revelam inteiramente coerentes com o objectivo prosseguido de dinamizar o investimento empresarial nas regiões mais desfavorecidas do país.

Neste sentido, a regulamentação específica nesta matéria foi alterada através da Portaria nº 164/2001, de 7 de Março - D.R. nº 56, 1 Série. Em vez de três zonas passam a existir duas zonas, a primeira pontuada com zero pontos e outra pontuada com 100 pontos. As regiões que inicialmente pertenciam à zona intermédia (Zona 2) beneficiando de 50 pontos passam a pertencer à nova Zona 2 beneficiando de 100 pontos. Idêntica alteração se verifica com a referida região do Tâmega que estando enquadrada na Zona 1 (pontuada com 0 pontos) passou para a nova Zona 2 beneficiando de pontuação de 100 pontos.

O referido diploma aplica-se a partir de 3 de Outubro de 2000, data em que se iniciou a 2ª fase de recepção de candidaturas do SIPIE.

**2. Investimento Prioritário (Critério A1)**

A apreciação crítica do Senhor deputado incide no facto da selectividade dos investimentos e dos projectos poder estar prejudicada por um peso excessivo "de investimento não directamente produtivo (designadamente nas áreas ambiental e de higiene e segurança)". Neste aspecto importa esclarecer que o investimento prioritário não coincide com a relação produtivo/não produtivo, mas sim com a prioridade dada a investimentos (material e imaterial) que estimulem a modernização da empresa nas áreas de organização e gestão, qualidade,



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

ambiente, segurança e higiene, inovação tecnológica, incluindo racionalização energética.

### **3. Perfil do Gestor do Investimento (A3)**

O Senhor Deputado considera negativamente discriminatório o facto de um critério de selecção privilegiar os jovens empresários. Trata-se de um estímulo e de um sinal de apoio aos jovens empreendedores com espírito empresarial cujas barreiras à entrada no mundo empresarial são, reconhecidamente, muito fortes. A pontuação a atribuir é suficientemente equilibrada (3,5% da valia total) para não preterir a selecção de outros projectos apresentados em função da aplicação do critério.

Relativamente às questões referentes à inexistência de relação investimento/postos de trabalho e à consolidação financeira das empresas só ter em conta os capitais próprios, é nosso entendimento que a aplicação integrada de todos os critérios no âmbito do projecto assegura extensivamente as propostas apresentadas.

---

---

---